



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 4.698, DE 12 DE MAIO DE 2026

Altera a denominação da Tacinha Araguaia de Futsal e dá outras providências.

[Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3866, 12/05/2026](#)

Autoria: Poder Legislativo
Ver. Paulo Lopes Rodrigues

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º O evento esportivo denominado Tacinha Araguaia de Futsal passa a denominar-se “Tacinha de Futsal Professor Rinaldo Coelho – Angolinha”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia - MT, 12 de maio de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal